



## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

### **PLANO DE TRABALHO - MARÇO/2024**

#### **Recurso - R\$ 50.000,00 Emenda Parlamentar- Deputado Baleia Rossi**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**Nome da Organização:** Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

**Data de Constituição:** 29/04/2005

**CNPJ:** 07420592/001-40

**Endereço:** Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

**Cidade:** Pederneiras/ SP

**Bairro:** Vila Ruiz

**CEP:**17.208.000

**Telefone:** (14) 3283-3137

**Site:**<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria>

<https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

**E-mail:** [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com) e [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com)

**Horário de funcionamento:** 24 horas

**Meses do ano:** Janeiro a Dezembro

**Dias da semana:** Segunda a Segunda

#### **1.1 . Nome do Responsável Legal/ Presidente:**

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

#### **1.2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:**

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG: 20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, residente e domiciliada na Avenida Paulista, O-794, Centro, Pederneiras- Sp. Celular: 14-98824-7683

#### **2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Título do serviço/programa/projeto:**

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial (X)

Classificação de acordo com a tipificação: Serviço de Proteção Social Especial de Alta

Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem

#### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE**

A COMUNIDADE CASA DE MARIA, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos.



## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

Os Serviços da Entidade são pautados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS, resolução 109/2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem, bem como, pelos pressupostos das leis Federais nº 13.019/14 e 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012 e pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o qual instituí a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O serviço de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional oferecem atendimento imediato, emergencial e temporário, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, a fim de garantir a proteção integral, bem como, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias, tendo como público alvo às pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

#### **4. NOME DO PROJETO: CUSTEIO De Recursos Humanos da ENTIDADE ANO 2024**

#### **5. OBJETIVOS**

##### **a- Objetivo geral**

Cumprimento das obrigações trabalhistas;

##### **b- Objetivos Específico**

Garantir o direito do colaborador;

Proporcionar melhor relação empregador e colaborador;

Otimizar a qualidade dos atendimentos.



## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

### 6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO						
FONTE DE RECURSOS	TIPIFICAÇÃO	Quantidade	Função	Escolaridade	Carga Horária DIA	Carga Horária Mensal
Ass Social	SIM	1	Coordenador (a)	Nível Superior	8	200
Ass Social	SIM	1	Assistente Social	Nível Superior	6	150
Ass Social	SIM	1	Psicólogo (a)	Nível Superior	5	125
Ass Social	SIM	4	Cuidador Social	Nível Médio	6	180
Ass Social	SIM	2	Cuidador Social	Nível Médio	8	220
Ass Social	SIM	1	Auxiliar Administrativo	Nível Médio	8	220
Ass Social	SIM	1	Profissional de Limpeza	Nível Fundamental	6	180
Ass Social	SIM	1	Profissional de Limpeza	Nível Fundamental	3	90
Ass Social	SIM	1	Profissional de Alimentação	Nível Fundamental	6	180
Ass Social	NÃO	1	Cuidador	Nível Técnico Enfermagem	6	180
Ass Social	NÃO	1	Cuidador	Nível Técnico Enfermagem	2	60
Ass Social	NÃO	1	Cuidador Social Folguista	Nível Fundamental	6	36
Próprios	NÃO	1	Enfermeira padrão	Nível Superior	2	10 + 10

### 7. JUSTIFICATIVA

A Comunidade Casa de Maria foi legalmente constituída e documentada no ano de 29/04/2005, sem fins lucrativos, tendo como finalidades: promover a dignidade humana através do acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem amparo familiar, em sistema de Casa de Passagem ou Acolhimento Institucional.

Algumas Rescisões trabalhistas, a alta de preços nos materiais de higiene, de escritório, de gêneros alimentícios, dos serviços de terceiros e outros necessários neste início de ano para a continuidade do trabalho, comprometeram os recursos próprios que custearam essas necessidades.

E tendo em vista que o atual repasse do Termo de Colaboração nº05/2024 – aditivo nº05 de 2024, não cobre as **despesas de Recursos Humanos como FÉRIAS / 2024 e DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO /2024**, a aprovação deste Plano de Trabalho vem suprir estas demandas proporcionando a quitação dos encargos trabalhistas e concomitantemente o cumprimento das obrigações e a maior satisfação dos colaboradores.



## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).com.br

### 8. PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

### 9. METODOLOGIA

- **Etapa 1-** Avaliação Técnica das necessidades da Entidade;
- **Etapa 2-** Elaboração do Plano de Ação;
- **Etapa 3-** Elaboração das planilhas de custos;
- **Etapa 4-** Apresentação do Plano de Ação, afim de aprovação e liberação de recursos;
- **Etapa 5-** Monitoramento e execução dos serviços;
- **Etapa 6-** Conclusão e prestação de contas.

### 10. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores Resultado	Instrumentais
Folha de pagamento em dia	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Qualidade dos serviços e atendimentos, qualidade de vida	
Índice de satisfação dos usuários e colaboradores	

Indicadores Impacto	Instrumentais
Garantia da funcionalidade e continuidade dos serviços	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Satisfação dos usuários e colaboradores	
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	

### 11. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO		
	1º MÊS	2º a 8º MÊS	9º MÊS
Avaliação Técnica das necessidades da entidade	x		
Elaboração do Plano de Ação	x		
Elaboração das planilhas de custos	x		



## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).com.br

<b>Aprovação do Plano e Liberação do Recurso</b>	<b>X</b>		
<b>Monitoramento da execução do serviço</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>Prestação de contas</b>			<b>X</b>

### 12. RESULTADOS

- Cumprimento dos direitos do trabalhador;
- Folhas de pagamento em dia;
- Satisfação dos colaboradores e acolhidos.

### 13. METAS

Prover pagamento de férias do ano de 2024 dos Colaboradores descritos na Planilha de Plano de Aplicação do recurso (12 Colaboradores);

Prover o pagamento do Décimo Terceiro Salário dos 15 Colaboradores ao final deste ano;

### 14. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO do CUSTEIO	TOTAL despesa
Férias acertar 2024	R\$ 28.211,76
13º salário 2024	R\$ 26.834,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.046,02</b>



# Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av.Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

RH - FÉRIAS 2024							
Qtde	FUNÇÃO	C/S	C/H	FÉRIAS - Período aquisitivo vencido	SAL MENSAL 2024 (A)	Fração Férias (11,10%) (B)	Provisão Férias (salario+1/3) (C)
					DISSÍDIO 2023 EFETUADO MARÇO/2024	(B)=Hx11,1% provisão mensal por 12 meses	(C) = Bx12 meses
1	Cuidador Social Casa Passagem	12x36	180	18/02/2023 A 17/02/2024	R\$ 1.412,00	R\$ 156,73	R\$ 1.880,78
1	Coordenadora	40	200	11/03/2023 A 10/03/2024	R\$ 3.801,00	R\$ 421,91	R\$ 5.062,93
1	Ass. Social	30	150	15/04/2023 A 14/04/2024	R\$ 3.774,00	R\$ 418,91	R\$ 5.026,97
1	Cuidador Social Casa Passagem	44	220	02/05/2023 A 01/05/2024	R\$ 1.726,00	R\$ 191,59	R\$ 2.299,03
1	Cuidador Social noite	44	220	16/05/2023 A 15/05/2024	R\$ 1.726,00	R\$ 191,59	R\$ 2.299,03
1	Cuidador Social manhã	36	180	16/05/2024 A 15/05/2024	R\$ 1.412,00	R\$ 156,73	R\$ 1.880,78
1	Aux. Escritório	44	220	09/06/2023 A 08/06/2024	R\$ 1.886,00	R\$ 209,35	R\$ 2.512,15
1	Cuidadora técnica Manha	36	180	02/09/2023 A 01/09/2024	R\$ 1.795,00	R\$ 199,25	R\$ 2.390,94
1	Psicóloga (20 hs/sem)	20	100	12/09/2023 A 11/09/2024	R\$ 2.236,00	R\$ 248,20	R\$ 2.978,35
1	Cuidador Social madrugada	36	180	16/10/2023 A 15/10/2024	R\$ 1.412,00	R\$ 156,73	R\$ 1.880,78
12,00				TOTAL			R\$ 28.211,76



# Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

RH -13º SALARIO 2024								
Qtde	FUNÇÃO	C/S	C/H	SAL. MENSAL 2024 (A)	Fração 13º (8,33%) (B)	Provisão 13º SALÁRIO anual	FGTS (8%) + PIS(1%) = 9% (D)	TOTAL CUSTO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E ENCARGOS
					(B)=Hx8,33 %		(D)=Jx9%	
1	Cuidadora tecnica Manha	36	180	R\$ 1.795,00	R\$ 149,52	R\$ 1.794,28	R\$ 161,49	R\$ 1.955,77
1	Coordenadora	40	200	R\$ 3.801,00	R\$ 316,62	R\$ 3.799,48	R\$ 341,95	R\$ 4.141,43
1	Ass. Social	30	150	R\$ 3.774,00	R\$ 314,37	R\$ 3.772,49	R\$ 339,52	R\$ 4.112,01
1	Auxiliar de Escritório	44	220	R\$ 1.886,00	R\$ 157,10	R\$ 1.885,25	R\$ 169,67	R\$ 2.054,92
1	Cuidador Social- noite	44	220	R\$ 1.726,00	R\$ 143,78	R\$ 1.725,31	R\$ 155,28	R\$ 1.880,59
1	Cuidador Social Casa Passagem	44	220	R\$ 1.726,00	R\$ 143,78	R\$ 1.725,31	R\$ 155,28	R\$ 1.880,59
1	Cuidador Social- manhã	36	180	R\$ 1.412,00	R\$ 117,62	R\$ 1.411,44	R\$ 127,03	R\$ 1.538,46
1	Psicóloga	25	125	R\$ 2.360,00	R\$ 196,59	R\$ 2.359,06	R\$ 212,32	R\$ 2.571,37
1	Cuidador Social- madrugada	36	180	R\$ 1.412,00	R\$ 117,62	R\$ 1.411,44	R\$ 127,03	R\$ 1.538,46
1	Cozinheira	36	180	R\$ 1.412,00	R\$ 117,62	R\$ 1.411,44	R\$ 127,03	R\$ 1.538,46
1	Cuidador Social Casa Passagem	36	180	R\$ 1.412,00	R\$ 117,62	R\$ 1.411,44	R\$ 127,03	R\$ 1.538,46
1	Cuidador Social- tarde	36	180	R\$ 1.412,00	R\$ 117,62	R\$ 1.411,44	R\$ 127,03	R\$ 1.538,46
1	AUX. LIMPEZA - Casa de Passagem	18	90	R\$ 707,00	R\$ 58,89	R\$ 706,72	R\$ 63,60	R\$ 770,32
1	Cuidador tecnico noite	12	60	R\$ 598,00	R\$ 49,81	R\$ 597,76	R\$ 53,80	R\$ 651,56
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - Abrigo	36	180	R\$ 1.412,00	R\$ 117,62	R\$ 1.411,44	R\$ 127,03	R\$ 1.538,46
15	TOTAL					R\$ 26.834,26	R\$ 2.415,08	R\$ 29.249,35



# Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av.Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL	CONCEDENTE
CUSTEIO DE RH – FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Pederneiras – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PLANO DE TRABALHO 2024											
PREVISÃO DE CUSTOS - ANO 2024 - RECURSOS EXISTENTES											
QUADRO de RESUMO DO SERVIÇO											
ITEM DE DESPESA	RECURSOS EXISTENTES / SERVIÇO		Rec. MUNICIPAL- Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO		Rec. ADITIVO 50 MIL		
	VALOR Mensal	Valor Anual	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR 8 meses MENSAL (maio a dezembro)	Valor Total	
Recursos Humanos	R\$ 32.249,85	R\$ 386.998,20	R\$ 30.236,38	R\$ 362.836,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.013,47	R\$ 24.161,64	única parcela	R\$ 50.000,00	
Material de Consumo	R\$ 5.874,01	R\$ 70.488,12	R\$ 5.274,01	R\$ 63.288,12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Utilidade pública	R\$ 2.316,28	R\$ 27.795,36	R\$ 856,28	R\$ 10.275,36	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Serviços de Terceiros	R\$ 766,67	R\$ 9.200,04	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 183,28	R\$ 2.199,36	R\$ 283,39	R\$ 3.400,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.206,81</b>	<b>R\$ 494.481,72</b>	<b>R\$ 36.666,67</b>	<b>R\$ 440.000,04</b>	<b>R\$ 1.493,28</b>	<b>R\$ 17.919,36</b>	<b>R\$ 3.046,86</b>	<b>R\$ 41.608,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	

PLANO DE TRABALHO 2024											PLANO DE TRABALHO 2024			
PREVISÃO DE CUSTOS - ANO 2024 - RECURSOS EXISTENTES											CUSTO TOTAL DO SERVIÇO - RECURSO NECESSÁRIOS			
QUADRO de RESUMO DO SERVIÇO											QUADRO DE RESUMO DO SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSOS EXISTENTES / SERVIÇO		Rec. MUNICIPAL- Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO		Rec. ADITIVO 50 MIL		Rec. NECESSÁRIO		CUSTO TOTAL SERVIÇOS	
	VALOR Mensal	Valor Anual	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR 8 meses MENSAL (maio a dezembro)	Valor Total	VALOR MENSAL	Valor ANUAL	VALOR Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 32.249,85	R\$ 386.998,20	R\$ 30.236,38	R\$ 362.836,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.013,47	R\$ 24.161,64	única parcela	R\$ 50.000,00	R\$ 0.206,04	R\$ 25.075,68	R\$ 43.093,59	R\$ 517.123,08
Material de Consumo	R\$ 5.874,01	R\$ 70.488,12	R\$ 5.274,01	R\$ 63.288,12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.000,00	R\$ 72.811,36	R\$ 11.925,00	R\$ 143.100,00
Utilidade pública	R\$ 2.316,28	R\$ 27.795,36	R\$ 856,28	R\$ 10.275,36	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00	R\$ 3.326,28	R\$ 39.915,36
Serviços de Terceiros	R\$ 766,67	R\$ 9.200,04	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 183,28	R\$ 2.199,36	R\$ 283,39	R\$ 3.400,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 683,33	R\$ 8.205,96	R\$ 1.280,00	R\$ 15.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.206,81</b>	<b>R\$ 494.481,72</b>	<b>R\$ 36.666,67</b>	<b>R\$ 440.000,04</b>	<b>R\$ 1.493,28</b>	<b>R\$ 17.919,36</b>	<b>R\$ 3.046,86</b>	<b>R\$ 41.608,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 13.899,37</b>	<b>R\$ 168.212,00</b>	<b>R\$ 58.624,87</b>	<b>R\$ 715.488,44</b>





## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	RECURSO SOCIAL	ASS.	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL
2º MÊS (Abril / 2024)	R\$ 50.000,00		R\$ 5.046,02	R\$ 55.046,02

### 16. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

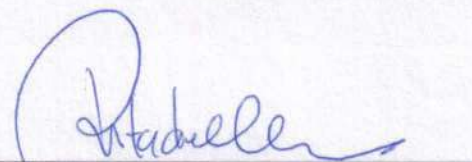
Início	01/04/2024
Término	31/12/2024

### 17. Em anexo Lista de Férias.

*Aprovado.*  
*Leticia*  
Leticia de Camargo Melchhiades  
RG: 43.666.645-5  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social  
Secretária

Pederneiras, 18/03/2024.

  
Sebastião Florêncio Pereira Junior  
Presidente

  
Rita de Cássia Alves Herreira  
Assistente Social- cress-27025  
Técnica Responsável